



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU
COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE 1º E 2º GRAU

ATA DE REUNIÃO

2ª Reunião Ordinária do Comitê Orçamentário de 1º e 2º Grau

.1 Identificação da reunião:

Data	Horário de Início	Local
10/08/2018	09:00hs	Sala Branca – Tribunal Pleno

MEMBROS		CARGO
1	ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO	TITULAR
2	ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL FILHO	SUPLENTE
3	BENEDITO VEMÂNCIO DA F. JÚNIOR	TITULAR
4	FÁBIO BRITO DE FARIA	TITULAR
5	GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES	TITULAR
6	JOSINALDO SANTANA DOS SANTOS	TITULAR
7	LEANDRO DOS SANTOS	TITULAR
8	MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS	TITULAR
9	PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO RANGEL	TITULAR
10	RODRIGO MARQUES SILVA LIMA	TITULAR

.2 Pauta

I – Abertura

II – Execução Orçamentária

II – Orçamento 2018

IV – LDO 2019

VI – Projeto “Nova sistemática de recolhimento das despesas processuais”

VII – Encerramento e Deliberações



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU
COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE 1º E 2º GRAU

3 Debates

Tony abriu os trabalhos dando boas vindas aos presentes e apresentando a pauta do dia.

Em seguida, Gisele da Diretoria de Economia e Finanças (DIFIN) apresentou os dados atualizados referente ao fluxo de caixa consolidado do tribunal até o mês de Julho e fez também uma projeção de despesas do orçamento até o final do ano. A projeção trabalhou com uma receita do Tesouro na ordem de R\$ 51.618,00 até dezembro. Mostrou-se, ainda que houve o ingresso de uma nova receita decorrente do leilão dos veículos inservíveis ao TJPB. Essa receita, por ter a natureza de bens de capital, será destinada para atender demandas da mesma natureza, a exemplo do elevador de mangabeira e de equipamentos da Diretoria de Tecnologia da Informação (DITEC). Em continuidade, a DIFIN informou que estava negociando o pagamento da PBPREV, onde o valor original era de 11,1 milhões, passará, com a atualização, para pouco mais de 13,7 milhões, sendo parcelado em 60 meses, contado a partir de 30 de setembro. O acordo ainda não foi assinado. A Diretora esclarece que está buscando constantemente enxugar e equilibrar as despesas e as receitas a fim de terminar o ano com um saldo positivo no fluxo de caixa. Gisele enfatizou que esse saldo do fluxo ficar acima dos 3 milhões para possibilitar o pagamento das despesas com benefícios e contratos no mês de janeiro do ano seguinte. Os membros presentes fazem questionamentos se na projeção havia o aumento de 3% da data base dos servidores. Gisele informou que não está incluído.

No tópico referente à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), foi demonstrado que a publicação do Cronograma Mensal de Desembolso (CMD), previsto nesta lei, possibilitará o contingenciamento do repasse do duodécimo, ou seja, o que o governador vinha fazendo na prática, agora foi regulamentado. Outro dispositivo importante, foi a inserção do parágrafo quarto no artigo 35 onde assegura que o orçamento do exercício de 2019 não seja inferior ao executado em 2018.. Dr. Gilberto acredita que essas alterações congelarão o orçamento e, para ele, existem muitas inconstitucionalidades nesses dispositivos. A Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB) está aguardando posicionamento do tribunal sobre a ADI que está para julgamento, para, se necessário, ingressar com uma ação contra as irregularidades apontadas na LDO. Ele informou também que, apesar do aumento na arrecadação do executivo nos últimos anos, o repasse ao judiciário continuou congelado.

Em seguida, Tony apresentou o comportamento do Fundo Especial nos últimos anos. Após, Carol exibiu a arrecadação com as Custas oriundas de parcelamento. Ela alertou que as guias de custas finais estão sendo utilizadas ao invés do de custas ocasionais. Assim, não há como identificar o que são custas finais e o que são custas prévias. Acredita-se que a estatística das guias parceladas está maquiada.

Dr. Gilberto iniciou sua apresentação falando sobre o mandado de segurança em tramitação no STF onde questiona o contingenciamento do duodécimo do Judiciário. Alertou que em 2016 o executivo fixou um CMD menor e, a cada ano, foi diminuindo mais. O comitê, naquela época, havia deliberado e informado à Presidência a necessidade de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU
COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE 1º E 2º GRAU

ajuizar ação para reaver a recomposição do repasse dos recursos do Tesouro. O Supremo Tribunal Federal (STF) chegou ao entendimento de que não poderia o chefe do executivo estadual reduzir o orçamento dos poderes de forma unilateral e concedeu a liminar a favor do tribunal. Em sua opinião, juridicamente a liminar se sustenta por si só, mas isso nada impede que haja uma possibilidade de acordo.

Dr. Alexandre Targino lembrou da questão da isenção do ICMS e que não houve um retorno do Tribunal para com o Comitê sobre a matéria. Dr. Gilberto diz que está em diligências junto à Presidência para agilizar a solução dessa demanda. Argumenta que não se pode dar a isenção apenas ao Executivo e excluir os demais poderes. Finaliza informando que o TJPB está perdendo mais de 1 milhão por ano.

Dr. Alexandre inicia a apresentação do projeto sobre a nova arrecadação de custas. Surgiu a ideia de atuar na arrecadação de custas. Após estudos, percebeu-se que o tribunal ainda não havia se adaptado ao novo CPC quanto à possibilidade de parcelamento e descontos de custas. Outro ponto verificado foi quanto à possibilidade de emissão de guias ser apenas pela Central de Guias e a de cálculos de custas ser apenas pela Contadoria. Isso resultou numa Contadoria abarrotada, na concentração de guias, especialmente custas finais, na Central de Guias. Havia dois sistemas de emissão de guias: uma pelo Siscom e outra pelo Custas Online. Providências: bloqueou o sistema de custas do Siscom para que somente seja utilizada a opção do Custas Online; ser incluída uma calculadora integrada ao Custas Online (TJCALC), atualmente em fase de testes, para cálculos mais simples; a possibilidade provisória de desconto nas guias através do módulo de guias ocasionais do sistema; e o protesto de custas. A nova versão do Custas Online trará o TJCALC e a possibilidade de desconto e parcelamento das guias em módulo próprio (hoje é utilizado provisoriamente o módulo de custas ocasionais). Os benefícios desse projeto vão desde mais rapidez na emissão e na arrecadação de custas e também para desafogar as contadorias.

Segundo Benedito, os oficiais de justiça relataram uma situação que ocorre com frequência quanto diversos processos, principalmente do PJE, de que o advogado usa uma guia para vários processos. Os membros comentam sobre o assunto e alguns dizem que cabe a cada magistrado observar com cuidado essa situação e que essa prática não é admitida. Quanto a esse assunto, Dr. Alexandre diz que a Corregedoria tem orientado para que seja observado se as custas finais foram pagas antes de arquivar qualquer processo, garantindo assim a arrecadação e as diligências.

Dando seguimento à reunião, Neto da DITEC inicia a apresentação da nova versão do Custas Online. Ele faz um breve relato histórico sobre o surgimento da ferramenta e diz que estava parada há muito tempo antes desse projeto. O lançamento da nova versão está prevista para final de setembro, onde serão integrados os novos módulos de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
POLÍTICA DE PRIORIZAÇÃO DE 1ª GRAU
COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE 1º E 2º GRAU

Protesto, TJCALC e de Desconto/Parcelamento. Carol menciona que houve a ideia de incluir a possibilidade de parcelamento via cartões de crédito, mas foi logo descartada por motivos de viabilidade técnica, uma vez que a necessidade dessas mudanças no sistema de custas eram urgentes e demoraria ainda mais para ser implantada. Contudo, essa possibilidade não está descartada totalmente no futuro. Via base de testes, Evelline da DITEC apresentou o funcionamento do novo sistema de Custas Online, especialmente no tocante ao módulo de desconto/parcelamento, além de responder a dúvidas e questionamentos dos membros presentes.

Altamir levanta uma reflexão sobre a questão da garantia do acesso à justiça, principalmente daqueles que não tenham condições de pagar, e talvez isso possa vir a diminuir o acesso à justiça, uma vez que as custas da Paraíba são as mais caras do país. Dr. Fábio reafirma que sente a necessidade de saber o quanto está sendo arrecadado pelos Estados de mesmo porte e de fazer um comparativo entre si antes de modificar, para mais ou para menos, os valores das custas.

O último ponto de pauta levantado por Tony diz respeito ao Regimento Interno do comitê. Ele diz que encaminhou aos membros, por e-mail, a minuta do mesmo a fim de ser homologada nessa reunião. Dr. Gilberto relembra que, na composição anterior deste comitê, esse tema foi tratado e foram feitas propostas alterações no texto desse regimento que, a seu ver, não é este que foi enviado por e-mail. A DIGES se encarregou de resgatar a minuta do regimento já com as alterações propostas pelo comitê anterior e enviará aos membros.

Finalizando a reunião, Tony apresentou o cronograma de reuniões até o final do ano e elencou as deliberações desta reunião. Benedito lembra da questão do repasse de verbas do tribunal ao MP e a maioria dos membros acreditam ser inconstitucional tal repasse. Há uma lei estadual que garante esse repasse e o comitê concordou em recomendar à Presidência a revogação da mesma através da edição de um projeto de lei.

.4 Deliberações

DESCRIÇÃO
Enviar detalhamento da Folha de Pessoal para Benedito
Fazer comparativo da receita do fundo especial do tribunal com outros do mesmo porte
Resgatar e enviar a minuta do regimento aos membros para proporem ou ratificarem mudanças
Situação do processo do ICMS
Complexo de Mangabeira e sua economia
Recomendar à Presidência a edição de um projeto de lei para revogar o repasse ao MP



COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DO 1º E 2º GRAU

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 10/08/18 - 09h

LISTA DE PRESENÇA

PARTICIPANTE		CARGO	CATEGORIA	ASSINATURA
	CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO	DESEMBARGADOR	COORDENADOR	
1	ADHEMAR DE PAULA LEITE F. NETO	SUPLENTE	ELEIÇÃO	
2	ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO	TITULAR	ELEIÇÃO	
3	ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL FILHO	SUPLENTE	ASSTJE	
4	ANTÔNIO EUGÊNIO LEITE F. NETO	SUPLENTE	ELEIÇÃO	
5	ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO	SUPLENTE	ESCOLHA DO PLENO	
6	BENEDITO VENÂNCIO DA F. JÚNIOR	TITULAR	SINDOJUS	
7	BRUNO MEDRADO DOS SANTOS	SUPLENTE	ESCOLHA DO PLENO	
8	CAMILO DE SOUSA AMARAL	SUPLENTE	ASTAJ	
9	CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA	SUPLENTE	PRESIDÊNCIA	
10	CLEBERSON SANTANA DE ARAÚJO	TITULAR	ESCOLHA DO PLENO	
11	DIEGO GARCIA OLIVEIRA	TITULAR	ELEIÇÃO	
12	DOMINGOS GUALBERTO DE OLIVEIRA	TITULAR	ELEIÇÃO	9688.9012/9192 5920
13	FÁBIO BRITO DE FARIA	TITULAR	ELEIÇÃO	
14	FÁBIO JOSÉ DE LIMA CHAGAS IRMÃO	TITULAR	ELEIÇÃO	
15	FALKANDRE DE SOUSA QUEIROZ	SUPLENTE	ELEIÇÃO	
16	FILLIPE AMORIM FIRMO DA SILVA	TITULAR	ELEIÇÃO	
17	GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES	TITULAR	AMPB	
18	GUSTAVO PESSOA TAVARES DE LYRA	TITULAR	ELEIÇÃO	
19	HIGOR RODRIGUES LEAL	TITULAR	PRESIDÊNCIA	
20	JOÃO RAMALHO ALVES DA SILVA	TITULAR	SINJEP	
21	JOSINALDO SANTANA DOS SANTOS	TITULAR	ELEIÇÃO	4682/90
22	LEANDRO DOS SANTOS	TITULAR	AMPB	
23	MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS	TITULAR	ESCOLHA DO PLENO	
24	MARISA ALVES TOSCANO DE BRITO	SUPLENTE	ESCOLHA DO PLENO	
25	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO RANGEL	TITULAR	ELEIÇÃO	
26	PERILO RODRIGUES DE LUCENA	TITULAR	ESCOLHA DO PLENO	
27	PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR	SUPLENTE	AMPB	
28	ROBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES	SUPLENTE	PRESIDÊNCIA	
29	RODRIGO MARQUES SILVA LIMA	TITULAR	PRESIDÊNCIA	
30	SILAS NERI CARLOS	SUPLENTE	ELEIÇÃO	
31	Renato Silva de Assis		DIEESE	
32	José T. de Carvalho Neto	-	DITEC/GESIS	
33	MARCIANA EVELLINE N. RIBEIRO		DITEC/GESIS	
34				
35				